

RENAÇON  
GESTÃO CONTÁBIL  
LTDA - ME

RA.  
122 | 185

# NOTA FISCAL

## RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA - ME

Rua José Lucas de Oliveira, 286 – sl. 101 – CEP: 32.042-510  
Bairro Parque Maracanã – Contagem/MG

☎ (31) 3398 0614

| <br><a href="http://www.notafiscal.cnt.br">http://www.notafiscal.cnt.br</a> | <b>DANFE</b>                        |                            |   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
|--|-------------------------------------|----------------------------|---|----------------------------|---------------------|-----------|---------|----------|------------|------|-----|
|  | ENTRADA ( )                         | SAIDA ( X )                | Chave de Acesso   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
|  | SÉRIE                               | 1                          | CONSULTA VALIDADE DA NF-E NO PORTAL DA SEFAZ<br><a href="http://nfe.fazenda.sp.gov.br/consultanfe">http://nfe.fazenda.sp.gov.br/consultanfe</a> |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
|  | Nº                                  | 000.001                    | Protocolo de Autorização de Uso   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Natureza de operação   |                                     |                            |   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Inscrição Estadual   | Inscrição Estadual do Subst. Tribut |                            | CNPJ/CPF  |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Destinatário   |                                     | Razão Social               |   | CNPJ/CPF                   | Data da Emissão     |           |         |          |            |      |     |
| Endereço   |                                     | Bairro                     | Cep   | Data da Entrada            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Município  | Fone/Fax                            | UF                         | Inscrição Estadual  | Hora da Saída              |                     |           |         |          |            |      |     |
| Cálculo do Impostos  |                                     |                            |   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Base icms  | Valor do ICMS                       | Base de cálculo do ICMS ST | Valor do ICMS Substituição  | Valor Total dos Produtos . |                     |           |         |          |            |      |     |
| Valor do Frete   | Valor do Seguro                     | Desconto                   | Despesas Acessórias   | Valor do IPI               | Valor Total da Nota |           |         |          |            |      |     |
| Dados dos Produtos e Serviços  |                                     |                            |   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Código e Descrição dos Produtos  | CST                                 | CFOP                       | Quant   | Valor Unitário             | Valor Total         | BC - ICMS | VI ICMS | VI - IPI | VI ICMS ST | ICMS | IPI |
|  |                                     |                            |   |                            |                     |           |         |          |            |      |     |
| Dados Adicionais   |                                     |                            |   |                            | Reservado ao Fisco  |           |         |          |            |      |     |

  
123 | 185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
113

|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 21/05/2019 09:02:23 | Competência              | 21/5/2019 | Código de Verificação | 455319397     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                    |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|--------------------|
| Razão Social/Nome | RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME                                |                     |               |           |                    |
| Nome Fantasia     | RENACON GESTÃO CONTÁBIL  |                     |               |           |                    |
| CNPJ/CPF          | 11.027.207/0001-76   | Inscrição Municipal | 72056976      | Município | CONTAGEM - MG      |
| Endereço e CEP    | RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA, 286 - PARQUE MARACANA CEP: 32042-510 |                     |               |           |                    |
| Complemento       | SALA 101   | Telefone            | (31)3398-0614 | e-mail    | renato@renacon.net |

Tomador de Serviço

|                   |   |                     |               |           |  |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|--|
| Razão Social/Nome | CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS |                     |               |           |  |
| CNPJ/CPF          | 18.152.932/0001-15                            | Inscrição Municipal | 72069581      | Município | CONTAGEM - MG                              |
| Endereço e CEP    | RUA METANO, 150 - PETROLANDIA CEP: 32072-120  |                     |               |           |  |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)3352-5191 | e-mail    | EM.ISABELNASCIMENTO@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR |

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços de contabilidade conforme orçamento.

**PAGUE-SE**  
21/05/2019  
TC N.º 017/2019  
FINALIDADE Custeio/1ª  
RENATO ALVES REZENDE  
Assinatura do Ordenador de Despesa

**Recebemos**  
21/05/2019  
Renato  
RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

Atesto que o serviço foi  
prestado e/ou material  
fornecido: 21/05/2019  
Mário de Fátima B. Silva - 122.389.  
Assinatura de 1001/2919-4

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)                                      | COFINS (R\$) | IR (R\$)                     | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)                           |
|--|--------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |              | Outras Informações           |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$                           | 400,00       | Natureza Operação            | Valor do Serviço R\$           | 400,00                               |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00         | 1-Tributação no município    | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00         | Regime Especial Tributação   | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00         | 3-Sociedade de Profissionais | Base de Cálculo                | 400,00                               |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00         | Opção Simples Nacional       | (x) Alíquota %                 | 2,00                                 |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00         | 1 - Sim                      | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 400,00       | Incentivador Cultural        | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |
|  |              | 2-Não                        |                                |                                      |

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

# CÓPIA DO CHEQUE

|             |     |      |    |             |    |     |        |    |                 |
|-------------|-----|------|----|-------------|----|-----|--------|----|-----------------|
| 058         | 289 | 4890 | 7  | 234567890-1 | 2  | 000 | 223344 | 1  |                 |
| Câmara de   |     |      | C1 |             | C2 |     |        | C3 | Cheque Especial |
| Compensação |     |      |    |             |    |     |        |    |                 |

BANCO PAULISTA  
RUA DAS ACACIAS, 308  
FRANCA  
TEL. (16) 3310-3000

Luiz Roberto  
0014022013-04 DI 35.125.000-2 SSP SP  
ABERTURA: 03/0001

28948902

0582233440

023456789010

11 Últimos Dígitos  
CMCT

BR.  
125 | 185

|                     |                     |                         |              |                   |                |        |        |  |              |                |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------|-------------------|----------------|--------|--------|--|--------------|----------------|
| Comp.<br>018<br>018 | Banco<br>033<br>033 | Agência<br>4239<br>4239 | C1<br>8<br>8 | Conta<br>13<br>13 | 01712<br>01712 | 5<br>5 | 0<br>5 | Cheque Nº<br>(FFM)<br>000311<br>000311 | C3<br>5<br>5 | RS<br>#400,00# |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------|-------------------|----------------|--------|--------|--|--------------|----------------|

Pague por este cheque a quantia de Quatrecientos reais

RENACON Gestão Contábil Ltda - ME

Contagem, 21 de maio de 2019

RENATO ALVES REZENDE

CRE EUSTAQUIO JUNIO MATOZINHOS  
18152932/0001-15

CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2013

Giovanna Patricia de Souza  
pege

03342393 01300031154 355130171253

Pago a:  
RENACON Gestão Contábil Ltda - ME

NF: 113

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

BR.  
126 | 185



Contagem, 02 de maio de 2019.

À  
**CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS**  
**DIRETOR RENATO ALVES**

**ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2019 a 12/2019.

**1. DOS SERVIÇOS:**

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) – substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

**2. DOS HONORÁRIOS:**

Propomos um honorário total de **R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) à vista.**

**3. VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**RENACON GESTÃO CONTÁBIL**  
CNPJ: 11.027.207/0001-76

**11.027.207/0001-76**  
**RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME**  
Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101  
Parque Maracanã - CEP: 32.042-510  
**CONTAGEM - MG**

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sra. Diretora, conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro/2019 a dezembro/2019:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** e a forma de pagamento à vista.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 03 de maio de 2019.

*Cinthia Renon*

Cinthia Renon  
Diretora Comercial  
SERVES CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.810.450/0001-01  
31 | 3398-2018

**10.810.450/0001-01**  
SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME  
Av. Benjamim Camargos, n.º 618 - Letra A  
Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250  
**CONTAGEM - MG**

À CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS  
A/C DIRETOR RENATO



À Caixa Escolar UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS

### ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

**Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019.**

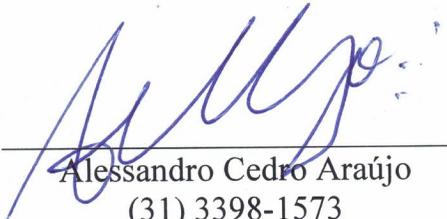
**Do valor dos serviços:**

- Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de R\$ 2.500,00, à vista.

**Do Prazo de validade desta proposta:**

- Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 06 DE MAIO DE 2019.

  
Alessandro Cedro Araújo  
(31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda  
CNPJ: 38.512.174/0001-06  
[alessandro@contabilidadeada.com.br](mailto:alessandro@contabilidadeada.com.br)

**38.512.174/0001-06**  
ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME  
Av. Benjamim Camargos, n.º 395  
Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250  
**CONTAGEM - MG**

# CERTIDÕES NEGATIVAS

- **Certidão Negativa de Débito Municipal**
- **Certidão Negativa de Débito Estadual**
- **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND)**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**
- **Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF)**

RR.  
131 | 185



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Procuradoria da Fazenda Municipal**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 38275  
Data de emissão .....: 16/05/2019  
Data de validade .....: 14/08/2019  
Controle de autenticidade : 975251535975251

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/06/2019

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76

LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO: SL 101,

BAIRRO: PARQUE MARACANA

CEP: 32042510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320224709

  
133 | 185



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 11.027.207/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:53 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **54D1.5AE9.264C.3532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RR.  
134 | 185



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão n°: 168800426/2019

Expedição: 08/03/2019, às 13:59:33

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENACON - GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.027.207/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AR.  
135 | 185



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11027207/0001-76  
**Razão Social:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RENACON GESTAO CONTABIL  
**Endereço:** R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA /  
CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

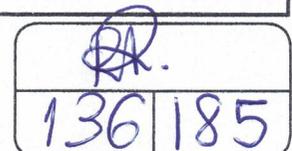
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2019 a 03/06/2019

**Certificação Número:** 2019050502594671667822

Informação obtida em 15/05/2019, às 16:59:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# CONTRATO

RR.

137 | 185

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTAQUIO JUNIO MATOSINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.152.932/0001-15**, com sede em **CONTAGEM, MG**, na **RUA METANO, nº 150**, Bairro **PETROLÂNDIA**, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). **RENATO ALVES REZENDE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro **RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.207/0001-76**, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, nº 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATADA** obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à **CONTRATANTE**, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) **DIRF** – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) **DES** – Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- g) **Retenções obrigatórias** de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: Elaboração DBE 2019 e orientações assembleia 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) **Mensalmente**, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: [fiscal@renacon.net](mailto:fiscal@renacon.net), ou fisicamente;
- b) **Imediatamente**, os Recibos de Pagamento de Autônomos – **RPA**, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) **Imediatamente ao fechamento do “Balanço de Caixa”**, a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.

